



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Ata de Abertura da Licitação

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de maio de 2023, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de BELMIRO BRAGA, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 152/2023, instaurada na modalidade de Pregão nº 008/2023, objeto licitado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS EM TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA. Presente a este ato apenas o senhor: JOSE NATALICIO MARTINS RIBEIRO, com a Identificação nº 588.124.666-72 representando JN MARTINS RIBEIRO - ME que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciou os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final:

A empresa interessada **JN MARTINS RIBEIRO - ME** para o serviço:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS EM TODO O PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO, NA FREQUÊNCIA DE SEGUNDA A SABADO, COM DESTINAÇÃO FINAL EM ESTAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS (CONFORME PROJETO BASICO ANEXO).	DIARIA	300,00	R\$ 1.280,00

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada JN MARTINS RIBEIRO - ME, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretendia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada JN MARTINS RIBEIRO - ME, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

MARCOS HELENO SALES
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

JOÃO VICTOR BEBIANO PARECA
EQUIPE DE APOIO

TELMA DA SILVA VENANCIO
EQUIPE DE APOIO

Empresa: JN MARTINS RIBEIRO - ME
Representante: JOSE NATALICIO MARTINS RIBEIRO
Documento: 588.124.666-72